



RELATÓRIO DE

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2017

1 – APRESENTAÇÃO

Atendendo determinações da Resolução nº 11.536/TCM-PA de 01/07/2014, artigo 7º o Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURUÁ/PA**, apresenta o presente relatório circunstanciado do exercício de 2017 e **DECLARA** que foram analisadas documentação orçamentária, financeira e patrimonial, assim como os procedimentos contábeis e suas demonstrações.

2 – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Foram examinados todos os empenhos, referente ao período acima citado e todos estavam dentro da regularidade exigida, tendo dotação orçamentária para os mesmos;

2.2 – As liquidações estão atendendo as normas e atestados a entrega de materiais e serviços prestados, em conforme com as notas fiscais e documentos apresentados;

2.3 – Foram verificados os contratos de prestação de serviços, que seguiram todos os requisitos para contratação, conforme processos licitatórios, dentro da legalidade. onde foram atendidos todos os requisitos, conforme processos licitatórios incluídos no Portal de Licitação do TCM/PA e Portal da Transparência.

2.4 – Sobre a remuneração dos vereadores, os subsídios obedecem ao limite constitucional, o valor pago mensalmente é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) (Art. 29, item VI da CF - EC-25).

2.5 – As folhas de Subsídios de Vereadores e de salários de Servidores desta Casa Legislativa, estão em conformidade com o percentual máximo admitido para a Câmara que é de 70% do duodécimo;

2.6 - O valor de repasse de duodécimo referente ao ano de 2017, no total de R\$ 900.000,00, corresponde ao valor aprovado na LOA 2017;

Sendo esta análise, assino o relatório nesta data;

Curuá, 31 de dezembro de 2017.

Sídia Rocha de Castro

Sídia Rocha Castro - Controlador Interno

Sídia Rocha de Castro
CPF: 020.882.112-09
RG: 5491549
Controlador Interno da C.

Sídia Rocha de Castro
CPF: 020.882.112-09
RG: 5491549
Controlador Interno da C.